



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº. 003/2021

Chamamento Público Nº. 03/2021 – M.C.A.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às oito horas, na sala do órgão gestor da secretaria municipal de assistência social, na sede da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniram-se a Comissão Designada pela Portaria nº 030/2021, constituída para seleção e julgamentos de projetos relacionados a Chamamento Público, incluindo-se o de nº 03/2021 – M.C.A., conforme previsto em Edital, que tem como objetivo à **seleção e credenciamento de Entidades sem fins lucrativos, assim determinadas e reconhecidas em lei, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco**. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 17/11/2021 e no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul também no dia 17/11/2021. O edital do presente chamamento ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas entidades interessadas. A presente sessão tem por objetivo proceder a análise e julgamento da proposta da entidade **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ: 77.293.355/0001-40**, a qual apresentou sua proposta para o Projeto nº: **03** Área: **Assistência Social**. Conforme previsto no edital de Chamamento o julgamento da proposta apresentada pela entidade se deu conforme estabelecido no item 8 do edital. Compreendendo: **Etapa I** – Análise do plano de trabalho: analisado o plano de trabalho apresentado (anexo 9) e comparado com os objetivos, metas, indicadores qualitativos e quantitativos entendemos que o projeto é compatível com o estabelecido no edital do chamamento público para o projeto. **Etapa II** – Verificação da compatibilidade entre a capacidade instalada e a proposta apresentada: analisada a capacidade técnica e estrutura física (anexos 5, 6 e 7) da entidade proponente e a estrutura física e de pessoas necessárias para a execução do projeto estabelecidas no edital de chamamento, entendemos que é compatível com o estabelecido no edital de chamamento. **Etapa III** – Análise dos documentos apresentados: Analisados os documentos procedeu-se a atribuição da pontuação quanto aos requisitos de análise e avaliação conforme tabela na letra “c” do item 8.2 do edital, obtendo-se a pontuação conforme o constante na tabela Anexo I da presente ata. Analisadas os documentos constitutivos, as negativas, declarações constatou-se que as mesmas foram apresentadas em conformidade com as exigências do edital. Assim a comissão se manifesta pela regularidade da documentação do credenciamento apresentada, considerando que a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital de chamamento, sua documentação está regular quanto a autenticidade, assinaturas e as declarações, bem como a vigência das certidões negativas, considerando que entidade obteve a pontuação total geral de **78 pontos**, conforme tabela constante no anexo I da presente ata, atingindo assim o índice mínimo de 70 pontos e não zerando em nenhuma questão. Observamos ainda que o valor apresentado que é de **R\$ 99.200,00**, estando assim dentro do valor máximo estabelecido no item 1.1 do Edital. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros abaixo assinados, participaram da análise e julgamento do credenciamento da referida entidade.


Jeferson A. da Silva
Presidente


Gabriela Miotto Daroda
Membro


Caroline C. C. Beppler
Membro